

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 157/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Divulga resultado preliminar da Seleção Pública para fins de Contratação por prazo determinado de 02 (dois) Visitador para o Programa - PIM – 30h.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 151/2025, de 11 de agosto de 2025 e Lei Municipal nº 11.458/2025, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de 02 (dois) Visitador para o Programa - PIM – 30h, conforme segue:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação: Diploma em nível superior	Pontuação: Pós-graduação (Lato Sensu e MBA) na área	Pontuação: Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) na área	Pontuação: Cursos específicos, mínimo 40h, na área	Pontuação: Experiência no serviço público e privado na área	Desempate Formação Acadêmica	Desempate Experiência no serviço público e privado	Desempate Maior Idade	Total
1º	MAISE PICOLOTTO	15	10	0	20	15	-	-	-	60
2º	JOANA VITÓRIA BRISTOT MARTINI	15	0	0	10	0	-	-	-	25
3º	JACQUELINE MARTINS DE MARTINS	0	0	0	15	0	-	-	-	15
4º	ROSNEIDE VANIA PERUZZO STEFANELLO	0	0	0	5	0	0	0	26/10/77	5
5º	LUALENE MESQUITA BILDHAUER	0	0	0	5	0	0	0	24/01/88	5
6º	VERONICA FERRADOR PINTO	0	0	0	5	0	0	0	07/07/00	5
7º	BARBARA FERRADOR PINTO	0	0	0	5	0	0	0	12/05/03	5
8º	EDILENE SANTOS PUTTI	0	0	0	0	0	-	-	-	0
-	ALANA PILAR CANELLO	<b>INDEFERIDA – SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>								

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 28 de agosto de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 02 (DOIS) VISITADORES PARA O PROGRAMA - PIM – 30H por prazo determinado para desempenhar função e atuar junto à Secretaria De Saúde, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.458/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 151/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os servidores Adriane da Silva Cardoso e Priscila Capoani, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação preliminar dos candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 02 (DOIS) VISITADORES PARA O PROGRAMA – PIM – 40H conforme previsto na Nº 11.458/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 151/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025. Totalizaram 09 inscrições, sendo 08 deferidas e 01 indeferida. Segue abaixo classificação preliminar:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação: Diploma em nível superior	Pontuação: Pós-graduação (Lato Sensu e MBA) na área	Pontuação: Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) na área	Pontuação: Cursos específico, mínimo 40h, na área	Pontuação: Experiência no serviço público e privado na área	Desempate Formação Acadêmica	Desempate Experiência no serviço público e privado	Desempate Maior Idade	Total
1º	MAISE PICOLOTTO	15	10	0	20	15	-	-	-	60
2º	JOANA VITÓRIA BRISTOT MARTINI	15	0	0	10	0	-	-	-	25
3º	JACQUELINE MARTINS DE MARTINS	0	0	0	15	0	-	-	-	15
4º	ROSNEIDE VANIA PERUZZO STEFANELLO	0	0	0	5	0	0	0	26/10/77	5
5º	LUALENE MESQUITA BILDHAUER	0	0	0	5	0	0	0	24/01/88	5
6º	VERONICA FERRADOR PINTO	0	0	0	5	0	0	0	07/07/00	5
7º	BARBARA FERRADOR PINTO	0	0	0	5	0	0	0	12/05/03	5
8º	EDILENE SANTOS PUTTI	0	0	0	0	0	-	-	-	0
-	ALANA PILAR CANELLO	<b>INDEFERIDA – SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>								

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme inciso 8º do Edital, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto ao setor de Protocolo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Adriane da Silva Cardoso

Priscila Capoani